



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4279/2021

Data 11.01.2021

Súmula. Altera o Parágrafo único do Decreto nº 4259/2021 e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, prefeito municipal de Três Barras do Paraná, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

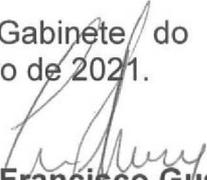
DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Parágrafo único do Decreto nº 4259/2021, passando a ter a seguinte redação:

.....**Parágrafo Único.** Fica atribuído à Gratificação de Função (GF) num percentual de 45 % (quarenta e cinco por cento) acrescido aos seus vencimentos, conforme art. 43, da lei Municipal nº 1688/2017.

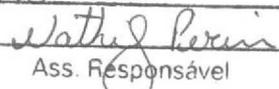
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de janeiro de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

13 - Janeiro - 2021
Jornal Diário Oficial - MP
Página 305 e 306
Edição 2178


Ass. Responsável